



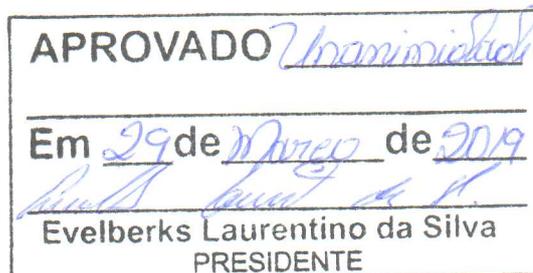
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

7ª Sessão Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

1º Secretário: Manoel de Souza Doria Junior



Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Março de 2019 (dois mil e dezenove) às 18:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guarda Municipal. Dando seguimento solicita ao 1º Secretario Manoel de Souza Doria Junior que o mesmo faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Antônio Everton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Roberto Silveira de Farias, Manoel de Souza Doria Junior José Ailton Alves Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Evelberks Laurentino da Silva.** Tendo a ausência do vereador **Djalma Alves de Souza**, Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 7ª Sessão Ordinária de 2019. Logo após o senhor presidente apresenta as proposições do dia. Leitura e aprovação da 5ª Ata da Sessão Ordinária de 2019. Dando continuidade solicita dispensa da leitura Ata estando à mesma em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a Ata da 5ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Logo após a vereadora Frankilane de Goes Azevedo solicita a palavra, para desejar um ótimo trabalho a todos os colegas, tendo em vista que é a primeira sessão dia de Sexta feira. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 003/2019** Oriundo do Poder Executivo para que seja feita a leitura do mesmo. “*Que altera § 1º do Artigo 3º da Lei Municipal de Nº 515 de 19 de Agosto de 2015, que dispõe sobre o Fundo Municipal do meio Ambiente*”. **Obs.** o referido projeto se encontra na integra nos autos desta Casa Legislativa. Logo após a leitura na integra do projeto o senhor presidente solicitou ainda ao secretario que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final do Projeto de Nº 003/2019, que se encontra em anexo ao Projeto. Logo após o senhor presidente coloca o projeto de Lei de Nº 003/2019 em discussão. Com a palavra vereador Antonio Everton de Rezende saúda a todos os presentes, e diz que o momento é oportuno

para discutir e alterar o referido projeto, tendo em vista que o mesmo teve algumas correções justas, inclusive em relação a quantidade dos componentes a ser formado que na lei anterior tava com 32 componente incluindo os suplentes, ficando assim desta forma complicado para o conselho ser constituído, percebe-se a importância do conselho dentro do município tendo o mesmo um papel de fundamental importância e relevância para nosso município. Logo após o senhor presidente coloca o projeto acima mencionado em votação. Onde é a provado por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente convida a vereadora **Thais Rodrigues Santana Aragão** para presidir a mesa e apresentar as próximas proposições, tendo em vista que nos próximos projetos que serão apresentados o mesmo apresentará algumas emendas. Dando continuidade aos trabalhos Legislativos a senhora Presidenta Thais Rodrigues Santana solicita ao secretario que faça a leitura do **Projeto de Lei de Nº 006/2019**, “*Que dispõe sobre a criação da Corregedoria e ouvidoria da Guarda Municipal de Porto da Folha e da outras providencias*” fala que o projeto já foi lido e discutido, por isso pede aos colegas vereadores a dispensa da leitura novamente do projeto, e pede para que o secretario faça leitura da Emenda Modificativa de Nº 003/2019. “*Que modifica o Artigo 5º do projeto de Lei 006/2019 e da outras providencias*”. Na sequencia pede para que o secretario faça a leitura da Emenda Modificativa de Nº 004/2019 “*Que modifica o Parágrafo 1º do Artigo 4º do Projeto de Lei de 006/2019 e dar outras providencias*”. Logo após o senhor secretario ainda faz leitura da Emenda modificativa de Nº 005/2019 “*Que Modifica o § 14º do Artigo 3º do Projeto de Lei de 006/2019 e dar outras providencias*”. Como tambem da Emenda Modificativa de Nº 006/2019 “*Que modifica o § 4º do Artigo 1º do Projeto de Lei de 006/2019 e dar outras providencias*”. Logo após a senhora presidenta pede ao secretario que faça a leitura do Parecer Jurídico de Nº 005/2019 sobre as Emendas Modificativas de Nº 003,004,005,006,007/2019 como tambem o Parecer de Nº004/2019 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final dadas ao Projeto de Nº 006/2019. Dando seguimento aos trabalhos a senhora presidenta coloca o Projeto junto as Emendas Modificativas acima citadas em discussão. Com a palavra o Vereador Evelberks Laurentino da Silva saúda todos os presentes, mesa diretora, colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web, e fala que vem explicar um pouco sobre as emendas de nº 003,004,005/2019 e a 006/2019 deixara para o colega vereador Roberto Silveira já que a mesma é de sua autoria, a emenda modificativa de Nº 003/2019 ela modifica o artigo 5º do projeto de lei 006/2019, diz que o projeto original tem em sua leitura o seguinte item: Fica criado os caros comissionados de corregedor e ouvidor, e no dia que o projeto esteve em sua primeira discussão isso suou um pouco estranho, e acredita que isso foi um erro de digitação, por isso propôs essa emenda, tendo em vista que o artigo 5º passara a ter a seguinte redação caso seja aprovado neste plenário: Fica criado as funções gratificadas de corregedor e ouvidor da Guarda Municipal, para que possam atender os dispositivos desta Lei. Sobre a Emenda Modificativa de Nº 004/2019 ela modifica o parágrafo primeiro do artigo quarto do projeto em discussão, que estar da seguinte forma: as funções de Corregedor e Ouvidor será exercida por funcionários efetivos do quadro funcional da Guarda Municipal de Porto da Folha do ciclo permanente de inspetores, subinspetores e supervisores. A proposta da emenda e a seguinte: As funções de Corregedor será exercida por funcionários efetivo do quadro funcional da Guarda Municipal de Porto da Folha do ciclo permanente de inspetores, subinspetores e supervisores, já a função de ouvidor será exercida por funcionário efetivo do quadro funcional da Guarda Municipal de Porto da Folha de qualquer grau hierárquico, para que assim se de oportunidade aos outros guardas a depender de sua função. E a emenda Modificativa de Nº 005/2019 modifica o § 14º do artigo 3º do projeto de lei em discussão. “Que estar da seguinte forma elaborar e encaminhar ao prefeito municipal e ao

secretario de segurança.....”. Porem não se tem no municipio uma secretaria de segurança, é a proposta da emenda e a seguinte: o artigo passara a ter a seguinte redação, elaborar e encaminhar ao prefeito municipal e ao secretario a qual a guarda estiver subordinada. Logo após pede o voto dos colegas para que essas emendas sejam aprovadas tendo em vista melhorar o projeto. O vereador Roberto Silveira de Farias saúda a todos os presentes, colegas vereadores e ouvintes do Porto Web, e fala que sobre a emenda modificativa de N° 006/2019 sobre o projeto de lei de n° 006/2019, achou interessante muda este artigo, pois na redação original vinha mostrando que era para realizar inspeção, visitas e correções extraordinárias em qualquer unidade da Guarda Municipal, sendo que unidade e posto são diferentes, pois a guarda pode ter uma unidade em lagoa do Rancho e tambem ter um posto de serviço no mesmo local, ou vários postos, e com isso vem apenas melhorar a redação do projeto para que fique bem claro para todos. Dando continuidade a senhora presidenta coloca em votação as **Emendas de N° 003-004-005-006/2019** em votação. E pede para que quem discordar descrimine qual o voto for contrario. Não havendo nenhum voto contrario, todas as Emendas Modificativas foram aprovadas por unanimidade. Logo após a senhora Presidenta coloca o **Projeto de Lei de N° 006/2019** em votação. Onde foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a senhora presidenta diz que entrara em discussão o Projeto de Lei de N° 007/2019 tendo o mesmo já passado em primeira discussão e se encontra em posse de todos os vereadores, pede apenas que se os vereadores concordarem fazer apenas a leitura da ementa do Projeto de Lei acima mencionado. “*Que cria o Regimento Interno disciplinar da guarda Municipal de Porto da Folha e da outras providencias*”. Solicita ainda que o senhor secretario faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 007/2019** Oriunda do Poder Executivo. “*Que adiciona o § 11° ao Art. 2° do Projeto Lei de N° 007/2019 e da outras providencias*”. Obs. O referido Projeto e a emenda Aditiva se encontra na integra nos autos desta casa legislativa. Logo após a senhora presidente solicita que seja feita à leitura do parecer jurídico do referido projeto. Pede ainda que seja feita a leitura do parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final sobre o Projeto de Lei 007/2019e sobre a emenda aditiva 007/2019, ambos favorável. Logo após a senhora presidenta coloca o Projeto de Lei de N° 007/2019 junto a Emenda Aditiva 007/2019 em discussão. Com a palavra o vereador **Evelberks Laurentino da Silva** saúda a todos mais uma vez e fala que antes de falar sobre a matéria gostaria de fazer apenas um comentário sobre todas as classes de servidores, diz que hoje mais cedo se teve uma reunião com os guardas nesta casa legislativa, e houve um pouco de desconforto, pede desculpas aos guardas que o mesmo pode não ter atendido, mas o que gostaria de dizer é que o importante foi dito nesta reunião, pede para que fique registrado que é interessante que no desempenhar de qualquer projeto se passe por todos os Guardas independente de quem seja, para que assim todos tenha o conhecimento do projeto, pois assim por muitas vezes poderá vir a esta casa já resolvido, caso precise apenas de alguns ajuste, porem e essencial essa harmonia entre a classe. E sobre o projeto diz que apresentou uma emenda aditiva ao projeto, sabe-se que a guarda hoje tem o poder de fiscalizar o transito do municipio, o Art. 2° diz que são condições para o ingresso na Guarda Municipal... ou seja para a pessoa que estar pleiteando uma vaga na guarda municipal quais são as condições que ele tem que ter para exercer essa função, e já que a principal atribuição do transito e da guarda municipal, então nada mais justo que seja acrescido nesse artigo, que o guarda para exercer essa função ele tenha que ter a Carteira Nacional de Habilitação, A/B ou superior sendo ela acrescida da carteira A, pois não se pode pensar num guarda indo para uma ocorrência dirigir ou apreender um carro ou moto sem habilitação, estando assim a precisar de um motorista de uma outra área, sem contar que para trabalhar no transito tem-se que ter no mínimo uma noção sobre

transito, por isso vem pedir mais uma vez o voto dos colegas vereadores para aprovarem esta emenda. Logo após a senhora presidenta coloca a emenda aditiva acima menciona em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Dando continuidade coloca o projeto de lei de Nº 007/2019 em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Em justificativa o vereador **Antonio Everton de Rezende** diz que as ações de competências da Guarda municipal é de fundamental importância numa sociedade organizada, em um povo em comunidade, as ações são de relevância, organização do transito, defesa das crianças a caminho da escola entre muitas outras competências da mesma. Logo após a senhora presidenta parabeniza aos guardas municipais na pessoa do senhor Edcarlos parabeniza a todos pelas conquistas, e fala que os mesmo como tambem as outras classes continuem trabalhando e lutando por melhorias, pois só assim se conquistas os objetivos. Logo após a senhora presidenta **Thais Rodrigues** convida o vereador **Evelberks Laurentino** para voltar a presidir a mesa diretora e continuar os trabalhos legislativos. Com a palavra o presidente **Evelberks Laurentino** fala que gostaria de agradecer a vice-presidente desta casa **Thais Rodrigues Santana** pela condução dos trabalhos, parabeniza ainda aos Guardas Municipais pelos projetos, os quais vêm de alguma forma melhorando o trabalho dos mesmos e o atendimento da população. Sem nenhuma propositura a mais a ser apresentada para esta sessão e ninguém inscrito para o Grande Expediente o senhor presidente solicita ao secretario que faça a leitura dos officios de Nº 007/2019 e o officio 057/2019, Oriundos do Poder Executivo da Secretaria de Obras, e da secretaria de Agricultura. Logo após a leitura dos officios o senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores que assim desejarem fazer uso. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** diz que gostaria de falar ao secretario de obras e agricultura agiram de forma rápida e eficiente, e isso é bom quando esta casa delibera uma matéria e elas são rapidamente repostadas, agradece a atenção dos secretários e seus cumprimentos. A vereadora **Frankilane de Goes** tambem diz que gostaria de parabenizar aos secretários Juarez e Junior como tambem a todos que fazem parte da gestão, pois aqui não se percebe quem é oposição e situação, todos estão trabalhando em prol da população, muito diferente de outros mandatos passados, e isso hoje não se ver mais, por isso estão todos de parabéns. O senhor presidente diz tambem que antes do encerramento gostaria de parabenizar a todos que fazem parte do Executivo, pois devido às fortes chuvas que ocorrerão esses dias não estava passando carros do povoado lagoa da volta a Pedro leão, como tambem no povoado estado e as estradas do Mocambo e Niterói, e as maquinas fizeram um bellissimo serviço parabeniza aos secretários e em especial ao prefeito pela as escolhas dos mesmos. Logo após agradece a presença de todos, aos Guardas Municipais agradece ainda a todos os ouvintes do aplicativo porto Web, e declarou encerrada a 7º Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior 1º Secretario** autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
1º Secretário